



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.595 de 25 de maio de 2023

**REVOGA INSALUBRIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 426 de 11 de maio de 2021 que concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade para o servidor **SAMUEL MORAIS VIEIRA**, psicólogo, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revoga Portaria n.º 475 de 01 de junho de 2021 que concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade para o servidor **SUZANA VIEIRA DE SOUSA**, Assistente Social, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: DOC812C1
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011